



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 188, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.535, de 26 de outubro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 954.984,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1355/23 – Profissionais de Enfermagem	10.302.0029.1.047	33.90.39.99.99.00	1600	954.984,80
				Total	954.984,80

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº.1355, de 27 de setembro de 2023, referente ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1704